



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

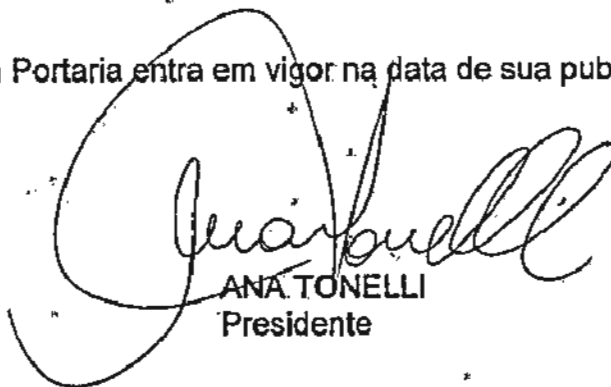
PORTARIA Nº 1596, DE 21 DE MARÇO DE 2005.

Concede licença gestante à funcionária
SILMARA VIEIRA DE TOLEDO, Assistente
Parlamentar II, Símbolo CC-6, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nos termos da Lei Complementar nº 348/02,
Estatuto dos Funcionários Públicos, conceder à funcionária SILMARA VIEIRA DE
TOLEDO, Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do
Legislativo – QPL, Licença Gestante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente



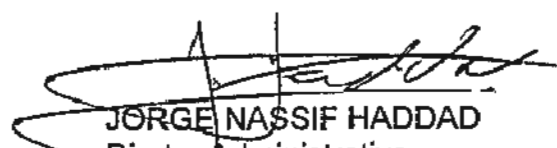
JOSÉ ANTONIO KACHAN
1º Secretário



ADILSON RODRIGUES ROSA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal
de Jundiaí, em vinte e um de março de dois mil e cinco (21/03/2005).

PUBLICADO
em 21/03/05



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo